



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ**  
(Município de Santiago do Cacém)

**HASTA PÚBLICA – Máquina Retroescavadora, Marca New Holland**

**CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA**

As presentes condições aplicam-se à Hasta Pública para a alienação de viatura – máquina retroescavadora, da marca New Holland, modelo NH 95, propriedade da Junta de Freguesia de Santo André.

1. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, e podem ser entregues pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia, ou enviadas por correio, sob registo, para a seguinte morada: Bairro Azul, Largo 20 de junho, coletiva B11 – 7500-100 Vila Nova de Santo André.
2. No envelope que contem a proposta, deverá ser aposta a identificação e o número de contribuinte do proponente, bem como a Hasta Pública a que se destina.
3. Nas propostas os interessados indicarão o preço a que se propõem pagar pela alienação da viatura, superior à base de licitação.
4. O valor da base de licitação será de 1 000€ (Mil Euros).
5. As propostas deverão ser entregues até às 16h30 do dia 20 de março de 2020.
  - a) No caso de envio de propostas através do correio, deverá o proponente assegurar a entrada nos serviços indicados do n.º 1, até à data e hora atrás indicada.
  - b) A entrega intempestiva da proposta na morada indicada no n.º 1 independentemente da causa que lhe dê origem, implica a não admissão da proposta.
6. O ato da abertura das propostas decorrerá na Hasta Pública em 25 de março do corrente ano, pelas 18h00, no 1.º andar, no edifício da delegação da Junta de Freguesia de Santo André.
7. A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas ou se não existirem propostas válidas, a partir do valor base da licitação anunciada.
8. O valor dos lances mínimos é fixado em 100€ (Cem Euros), sobre o valor base de licitação.
9. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ**  
(Município de Santiago do Cacém)

10. Terminada a licitação nos termos dos n.ºs anteriores, a Junta de Freguesia de Santo André adjudicará o bem a quem tenha oferecido o valor mais elevado.
11. O valor da adjudicação será pago na tesouraria da Junta de Freguesia de Santo André no próprio dia da Hasta Pública, sob pena de ineficácia da mesma se tal não se verificar.
12. A viatura será alienada no estado em que se encontra e o seu transporte é da responsabilidade do seu comprador.

Santo André, 21 fevereiro

O Presidente da Junta

A handwritten signature in black ink, appearing to be "David Gorgulho".

David Gorgulho